



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE
DATA DO CERTAME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Município de Porto Vera Cruz - RS
Secretaria Municipal de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Processo Administrativo nº 1.898/2026

O Município de Porto Vera Cruz - RS, torna público a retificação do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2026, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, sem motorista, incluindo manutenções preventivas e corretivas, seguro total e assistência 24 horas para atender as necessidades da Secretaria da Saúde (Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar Especial nº 202530200015. Plano de Ação: 09032025-080578/2025, Programa: 09032025). Fica alterada a data de abertura da licitação para o dia 04/11/2026, seguindo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos. Recebimento das propostas até dia 04/11/2026, às 08:29hs, abertura das propostas dia 04/11/2026 às 08:30hs. Lei 14.133/21. Sistema eletrônico utilizado – Portal de Compras Públicas <https://portaldecompraspublicas.com.br> Edital: www.portoveracruz.rs.gov.br.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PORTO VERA CRUZ, RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, torna público a retificação do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2026 e fica alterado a data do certame para o dia 04 de novembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.898/2026
Município de Porto Vera Cruz-RS
Secretaria Municipal de Saúde.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

5.13. As multas, caso ocorram durante a execução contratual, serão de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO quando decorrentes de infração de trânsito cometida pelo condutor servidor municipal, desde que a CONTRATADA encaminhe tempestivamente a respectiva notificação, possibilitando a identificação do condutor e o exercício do direito de defesa ou recurso.

5.14. Nos casos de multa por inadequação do veículo locado à legislação vigente, irregularidade documental, ausência de licenciamento ou deficiência nas condições de conservação e segurança, a responsabilidade será da CONTRATADA.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.9. O valor da proposta será reajustado pelo(s) índice(s) IPCA/IBGE com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

LEIA-SE:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.898/2026
Município de Porto Vera Cruz-RS
Secretaria Municipal de Saúde.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

5.13. As multas decorrentes de infrações de trânsito comprovadamente cometidas por servidor municipal durante a utilização dos veículos serão de responsabilidade da Administração, após a devida apuração e identificação do condutor responsável, observados os procedimentos legais aplicáveis.

5.13.1 A contratada deverá encaminhar à Administração, em tempo hábil, as notificações de autuação e os documentos necessários à identificação do condutor, à apresentação de defesa ou recurso e ao cumprimento dos prazos legais.

5.13.2 O pagamento das penalidades deverá observar os procedimentos legalmente aplicáveis, cabendo à contratada, na condição de proprietária do veículo, adotar as providências necessárias perante o órgão autuador, sem prejuízo do ressarcimento, pela Administração, dos valores comprovadamente devidos em razão de infração imputável a servidor municipal, mediante apresentação dos documentos comprobatórios pertinentes.

5.14. Serão de responsabilidade da contratada as multas decorrentes de irregularidades atribuíveis ao próprio veículo ou à sua documentação, incluindo falta de licenciamento ou descumprimento de exigências legais de conservação e segurança.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.9. O valor da proposta será reajustado pelo(s) índice(s) IPCA/IBGE com data-base vinculada à data do orçamento estimado da presente contratação é 18 de junho de 2026, data considerada pela Administração Municipal para fins de aplicação do reajuste contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

DA SESSÃO PÚBLICA

A nova data da sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 04 de novembro de 2026, às 08:30 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até as 08h e 29min, da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, RS, em 16 de outubro de 2026.

ILDO JOSE

SZYNVELSKI:41116860015

Assinado de forma digital por ILDO

JOSE SZYNVELSKI:41116860015

Dados: 2026.10.16 10:01:07 -03'00'

Ildo José Szynvelski
Prefeito Municipal em exercício